

EDITAL DE MATRÍCULA 2019.1.

A Diretora das Faculdades Integradas Barros Melo, Instituição mantida pela AESO – Ensino Superior de Olinda Ltda., no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que o período das **MATRÍCULAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**, serão realizadas de **segunda à sexta-feira**, das **8 às 12 e das 13 às 18 horas**, de acordo com o calendário abaixo:

Matrículas ON-LINE serão realizadas de 03 a 07 de janeiro de 2019,

Matrículas ALUNOS VETERANOS RETARDATÁRIOS, serão realizadas de **08 a 11 de janeiro de 2019**, para todos os cursos, e incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da matrícula.

Alunos VETERANOS que efetuarem sua matrícula **após o dia (14/01/2019)**, será cobrada uma **taxa administrativa de R\$ 110,00 (cento e dez reais)**.

Valor das Mensalidades – 2019.1

CURSOS	Valores das Mensalidades de 2019	Valor para pagamento das Mensalidades com desconto até o seu vencimento, (dia 05 do mês respectivo), a partir da segunda mensalidade.
Administração	R\$ 776,87	R\$ 718,61
Artes Visuais	R\$ 959,41	R\$ 887,45
Cinema e Audiovisual	R\$ 1.194,25	R\$ 1.104,68
Design Gráfico	R\$ 901,35	R\$ 833,75
Direito	R\$ 1.352,30	R\$ 1.250,87
Fotografia	R\$ 944,80	R\$ 873,94
Jogos Digitais	R\$ 646,25	R\$ 597,78
Jornalismo	R\$ 993,28	R\$ 918,72
Produção Fonográfica	R\$ 956,47	R\$ 884,73
Publicidade e Propaganda	R\$ 1.132,73	R\$ 1.047,77
Rádio, TV e Internet	R\$ 944,80	R\$ 873,94
Sistemas de Informação	R\$ 916,31	R\$ 847,59

SOMENTE TERÁ DIREITO À RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA:

1. os alunos **quitados com a tesouraria** (art. 5º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999);
2. os alunos **sem pendência de aditamento/renovação** com o FIES ou PROUNI;
3. os alunos **quitados com a, biblioteca e laboratórios**;
4. os alunos **sem pendência de documentos** de qualquer natureza;
5. os alunos que estão **adimplentes com a tesouraria** da AESO podem acessar **os boletos para matrícula disponíveis no site www.barrosmelo.edu.br** (na área do aluno) a partir do dia **18/12/2018**, cujo pagamento deve obedecer as respectivas datas deste Edital, evitando assim, multa;
6. o pagamento do boleto de matrícula deverá ser efetuado **em qualquer agência bancária** ou casa lotérica;
7. o pagamento de dependência deverá ser efetuado exclusivamente da tesouraria desta IES;
8. o aluno que cursar disciplina(s) em regime de dependência é de sua responsabilidade procurar a secretaria para incluir no seu horário e regularizar o pagamento na tesouraria;
9. o pagamento da primeira parcela de semestralidade, sem preenchimento do contrato e do requerimento de matrícula, não dá direito a renovação da mesma;
10. o valor da matrícula corresponde ao valor da mensalidade integral do curso, sem o desconto de pontualidade;
11. as matrículas serão **encerradas em 31/01/2019**.

MATRÍCULA PRESENCIAL

A matrícula presencial somente ocorrerá em casos excepcionais, e somente estarão matriculados, os alunos que entregarem na Secretaria o Requerimento de Matrícula juntamente com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchidos e comprovante da primeira parcela da semestralidade paga.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA:

1. contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
2. requerimento da Matrícula;
3. comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade 2019.1.

Olinda, 04 de dezembro de 2018.

Profa. Ivânia M^ª. de Barros Melo Dias
Diretora